



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 116/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.017478/2025-77

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 19 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 25 de novembro de 2025 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita portaria para a Comissão para revisão do Regulamento do PPgCEM, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para revisão do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPgCEM).

I - Prof. Francisco Odolberto de Araújo - Presidente;

II - Profa. Eveline Matias Bezerra - Titular;

III - Prof. Júlio César Pereira Barbosa - Titular;

IV - Claelson Oliveira Mancio Filho - Representante discente; e

V - Prof. Roner Ferreira da Costa - Suplente.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPgCEM) o Relatório Final das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 09:18)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

